



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

**Dá nome de logradouro público na
forma que dispõe.**

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua MARIA TEREZINHA MACHADO aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-049, a qual se inicia na Rua Orlando Ribas Machado e tem término na Rua Estrada Lufriido Junior Menegusso, com extensão de 3.046,00 metros, na localidade Retiro/Barra de Santa Rita.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 23 de Outubro de 2023

ARVINHO
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Justificativa:

Atendendo a solicitação de moradores da rua supracitada que alegam ter dificuldades em receber suas correspondências, encomendas, etc. e até estão tendo prejuízos financeiros, tendo em vista que sem logradouro os correios e empresas correlatas não fazem as entregas no local por não identificarem o endereço contudo atendendo à padronização das denominações das ruas na localidade.

MARIA TEREZINHA MACHADO, nasceu na data de 13/04/1944, no bairro Ouro Fino, Campo Largo/PR, era filha de Manuel Ferreira Kutski e de Alfredina Comparim Kutski, era casada com Orlando Ribas Machado, casaram na data de 30/06/1966, após, foram residir no bairro Painas, Campo Magro/PR, tiveram 6 filhos, Jucilda Aparecida Machado; Hélio Ribas Machado; Janete do Rocio Machado; Joslei Ribas Machado; Marcia Regina Machado e Célia Maria Machado.

Maria Terezinha teve sua vida dedicada a igreja católica, era coordenadora da Santinha Nossa Senhora de Fátima, pessoa dedicada ao próximo, ajudava quem batesse a sua porta, sempre pronta a receber e ajudar a quem a procurasse, sempre tinha um bom conselho, ajudava aos mais humildes, sempre tinha uma mesa posta para quem a sua casa chegasse.

Contribuiu com a construção da Igreja Da Paina, pois entendia que a religião e a igreja eram o melhor caminho para os homens (sentido humanidade), entendia que as pessoas tinham quem crescer acreditando e temendo a Deus para não se tornarem violentos na fase adulta, com o entendimento de que existe justiça e punição divina, pois entendia que eram criados no interior, sem estudo, somente em serviços pesados e na igreja receberiam a palavra de Deus e com o convívio em comunidade e socialização, um encontro no domingo na missa com vizinho, com os amigos e familiares promoveria a vida em sociedade, e com isto formaria cidadãos de bem. Viveu sua vida para o marido, para os filhos, para igreja e pelos mais humildes de.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.

Campo Magro, 20 de outubro de 2023

ARVINHO
Vereador